**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. **INFORMAÇÃO BÁSICA** 
   1. **Processo Administrativo nº 56/2024**
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**
   1. O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para manutenção dos veículos da Frota da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul.
   2. A necessidade da aquisição se justifica pela manutenção do bem público, além da necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota da AEM/MS.
   3. No caso, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota desta agência, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).
   4. Ressalta-se que estes bens constituem itens imprescindíveis de segurança e fundamentais para o funcionamento dos veículos. Sendo assim, indispensáveis às atribuições desenvolvidas pela Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
   5. Diante do exposto, pode-se concluir que a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO é satisfatória, e, se reverte em economia, garantindo a durabilidade do patrimônio público e segurança de todos.
3. **ÁREA REQUISITANTE**
   1. Elizandra da Silva Morilho – Diretora de Administração;
   2. Luiz Carlos Freitas Filho – Unidade de Transporte.
4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**
   1. A contratação deverá atender aos requisitos de qualificação técnica, jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista previstos na Lei de licitações (14.133/21) e serão pormenorizados oportunamente.
5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**
   1. Para a contratação em tela serão analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.gov.br /compras/, bem como demais contratações realizadas por este órgão, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.
6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** 
   1. Aquisição de pneus automotivos para os veículos oficiais da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTDE** | **PARCELAS** |
| **1** | **PNEU 245/70 R16**  Novo, radial, não recauchutado, sem câmara de ar (TL), índice de velocidade T (190 km/h) ou superior, índice de carga 111 (1.090 kg) ou superior, quilometragem mínima de garantia: 30.000Km. O produto deve ser certificado conforme Portaria INMETRO Nº 544 de 25/12/2012. Marca/referência: Michelin LTX Force, Pirelli Scorpion Verde, Goodyear All-Terrain Adventure ou similar. Pneus aplicados a S10. | 8 UNIDADES | 8 UNIDADES |
| **2** | **PNEU 175/65 R14**  Novo, radial, não recauchutado, sem câmara de ar (TL), índice de velocidade T (190 km/h) ou superior, índice de carga 82 (475 kg) ou superior, quilometragem mínima de garantia: 30.000Km. O produto deve ser certificado conforme Portaria INMETRO Nº 544 de 25/12/2012. Marca/referência: Michelin Energy XM2, Pirelli Cinturato P1 ou similar. Pneus aplicados a frota própria carros de passeio sedan, perua, hatch e furgão kangoo. | 25 UNIDADES | 25 UNIDADES |
| **3** | **PNEU 235/75 R17,5**  Novo, radial, não recauchutado, sem câmara de ar (TL), velocidade máxima L (120 km/h) ou superior, índice de carga 132/130 (2.000 kg/1.900 kg) ou superior, quilometragem mínima de garantia: 30.000Km. O produto deve ser certificado conforme Portaria INMETRO Nº 544 de 25/12/2012. Marca/referência: Continental, Goodyear, Pirelli ou similar. Pneus aplicados ao caminhão 3/4 câmara fria pré-medidos. | 6 UNIDADES | 6 UNIDADES |

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** 
   1. Estima-se a quantia de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, ressalta-se que, o valor informado é estimativo e não indica qualquer compromisso futuro para a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM/MS.
2. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**
   1. Em virtude das características técnicas da solução não seria viável dividi-la em partes.
   2. A contratação deverá ocorrer de forma completa, sendo apenas uma empresa a ser contratada responsável pela prestação dos serviços.
   3. Tal procedimento não representará restrição do caráter competitivo da licitação, pois existem diversas empresas no mercado capazes de prover o serviço completo, quantidade suficiente para oportunizar a igualdade de condições entre os diversos possíveis concorrentes.
3. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
   1. Não serão necessárias contratações correlatas para a prestação dos serviços.
4. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** 
   1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Aplicação 2024.
5. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO** 
   1. Garantir e manter a frota de veículos oficiais da AEM/MS com a devida qualidade, e promover a segurança dos servidores e terceiros que fazem uso dos veículos, evitando possíveis perdas de patrimônio e risco para segurança de quem os utilizam.
   2. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a AEM/MS.
   3. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da contratação.
   4. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
6. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**
   1. Em relação à fiscalização e gestão contratual, os servidores ou comissão designada para esse fim deverão reunir-se com a contratada antes do início da prestação do serviço, visando o alinhamento dos objetivos dos envolvidos na celebração do acordo.
   2. Para tanto, poderá haver o repasse de informações necessárias (referentes à prestação de serviço e a fiscalização) e o envolvimento da comissão de fiscalização da contratação atual com a equipe que fiscalizará o novo ajuste, independente da coincidência ou não de membros.
7. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**
   1. Quanto aos critérios de sustentabilidade, a contratação pretendida se enquadra nos índices de sustentabilidade monitorados pela AEM/MS, sendo que a Unidade de Transportes da AEM/MS fiscalizará para o bom desempenho das atividades contratadas.
8. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** 
   1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
   2. **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE** 
      1. O presente estudo técnico preliminar está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis, caracterizam a economicidade, e os riscos envolvidos são administráveis, sendo assim declaramos ser viável a contratação proposta.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| **Luiz Carlos Freitas Filho**  Unidade de Transportes  AEM/MS - INMETRO | **Elizandra da Silva Morilho**  Diretora de Administração  AEM/MS - INMETRO |